
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2016
EDITAL Nº 521/2017 –
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES
UNIDADE: UPA- VIAMÃO

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – UPA – Viamão; Avenida Senador Salgado Filho, 2055, Parada 36 - Viamão/RS – de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00**, munido da documentação em anexo.

O(s) candidato(s) (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Classificação	Cargo
ARISSON DE SOUZA FLORES	2 PNP	Auxiliar de Serviços Gerais

Sapucaia do Sul, 06 de Outubro de 2017

Juarez Wolf Verba

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Edital nº ____/20____, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS
- Alvará de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Criminal: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de nascimento/casamento e/ou Declaração de União Estável
- CPF do Cônjuge/Companheiro e dos filhos maiores de 12 anos
- Comprovante de Escolaridade dos dependentes até 24 anos
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)
- Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)
- Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
- Carteira do Conselho Profissional
- CNES – Para profissionais da Área Assistencial (Será providenciado pela Unidade)
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

Viamão, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192